

**CHAMADA INTERNA Nº 01 - PPGH/UDESC**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA FAPESC – MESTRADO E DOUTORADO**

**Editais de Chamada Pública FAPESC nº 57/2025**

**Editais de Chamada Pública FAPESC nº 58/2025**

**1. FINALIDADE:**

Nos termos dos Editais de Chamada Pública nº 57/2025 (Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional) e Chamada Pública FAPESC nº 58/2025 (Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas de Doutorado Acadêmico e Profissional) e da Resolução nº 22/2024 – UDESC/FAED/PPGH, esta chamada estabelece o período de inscrições e os critérios de admissibilidade e seleção para atribuição de uma bolsa de mestrado e uma de doutorado a discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em História (PPGH), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Os Editais de Chamada Pública FAPESC nº 57/2025 e Chamada Pública nº 58/2025 encontram-se disponíveis no site da FAPESC e é de leitura obrigatória para os(as) candidatos(as) e seus(suas) orientadores(as), para conhecimento das normas, objetivos e obrigações relacionadas à concessão das bolsas.

**2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE:**

2.1 Do(a) supervisor(a) do(a) bolsista:

- Ser professor(a) vinculado(a) ao PPGH/UDESC;
- Ser orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa no PPGH/UDESC;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 03 (três) meses, com registro ORCID vinculado;
- Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou link de perfil ativo na Scopus ou Web of Science.

2.2 Do Programa de Pós-Graduação:

- Ser programa *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado reconhecido pela CAPES/MEC.

2.3 Do(a) coordenador(a) do PPG:

- Possuir título de doutor(a);
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes com registro ORCID;
- Possuir vínculo institucional com a UDESC;

- Não possuir pendências com a FAPESC.

### **3.CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS/AS BOLSISTAS:**

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado e Doutorado do PPGH/UDESC;
- Possuir **projeto de pesquisa/plano de trabalho** vinculado à projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). O projeto de pesquisa deverá atender as demandas do ecossistema de CT&I do Estado de Santa Catarina, que são as seguintes:

- **Inteligência Artificial;**
- **Biotecnologia;**
- **Saúde;**
- **Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes;**
- **Transição Energética.**

O projeto de pesquisa deverá também relacionar-se a pelo menos um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

- Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses com registro ORCID vinculado;

- Não acumular bolsa de mestrado e doutorado com outras bolsas de mesmo nível financiadas com recursos públicos estaduais;

- Produto entregável obrigatório no curso de Mestrado: 01 (uma) dissertação de mestrado;

- Produto entregável obrigatório no curso de Doutorado: 01 (uma) tese de doutorado;

- Produtos acadêmicos entregáveis recomendados pela FAPESC: produção de pelo menos 01 (um) artigo indexado em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR); ou 02 (dois) artigos indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no SciELO Citation Index (SciELO CI — Web of Science); ou 02 (dois) artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal indexado ); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas internacionais.

- Caberá à FAPESC a avaliação final do projeto de pesquisa/plano de trabalho, a fim de verificar sua estrita adesão às normativas de regência e aos princípios da Administração Pública, dentre outros, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A FAPESC **poderá não implementar projeto de pesquisa/plano de trabalho** apresentado que:

a) não demonstre a efetiva contribuição para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Santa Catarina de modo a atender ao princípio da economicidade na destinação dos recursos públicos;

b) não demonstre, claramente, a contribuição eficaz para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina, observando as necessidades do ecossistema de CTI estadual citado acima.

#### **4. INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail institucional da secretaria do Programa de Pós-Graduação (selecaoopghudesc2025@gmail.com).

Documentos necessários:

- Atestado de matrícula no doutorado do PPGH/UDESC;
- Plano de trabalho com assinatura do orientador e do bolsista candidato/a (Anexo 1)
- Termo de disponibilidade de carga horária (Anexo 2)
- Súmula Curricular (Anexo 3)
- Currículo Lattes completo, comprovado e atualizado com registro ORCID;
- Documento de identidade e CPF digitalizados;
- Título de eleitor digitalizado.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGH, com base na análise dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as). Serão considerados, para fins de avaliação e classificação, a documentação enviada no ato da inscrição, a adequação e consistência do plano de trabalho apresentado de acordo com ecossistema de CT&I do Estado de Santa Catarina e a produção acadêmica e científica do(a) candidato(a), comprovada por meio do Currículo Lattes atualizado, de acordo com a tabela de Pontuação PPGH.

#### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS:**

O resultado da seleção será divulgado na página do PPGH/UDESC. Pedidos de recurso poderão ser encaminhados à Comissão de Bolsas via e-mail da secretaria do PPGH no prazo estabelecido no cronograma da chamada interna.

#### **7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO:**

A implementação das bolsas duas de estudo seguirão os procedimentos e exigências estabelecidos nos Editais de Chamada Pública FAPESC nº 57/2025 e Chamada Pública FAPESC nº 58/2025 e demais normativas institucionais da UDESC e do PPGH.

#### **8. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE ESTUDO:**

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão cumprir integralmente as obrigações previstas nos Editais Chamada FAPESC nº 57/2025 e Chamada Pública FAPESC nº 58/2025, incluindo:

- Apresentação de relatórios técnicos periódicos;
- Cumprimento do plano de trabalho aprovado;
- Entrega da dissertação de mestrado na vigência final de acordo com o ingresso no Programa no caso Chamada FAPESC nº 57/2025;
- Entrega da tese de doutorado na vigência final de acordo com o ingresso no Programa no caso Chamada FAPESC nº 58/2025;
- Produção científica compatível com as exigências da FAPESC, conforme item acima.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	20-25 de março de 2026
Divulgação dos resultados	26 de março de 2026
Período para apresentação de recursos	27 de março de 2026
Envio da documentação pelos/as selecionados/as	Até 31 de março de 2026

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O preenchimento correto das informações e envio da documentação nos prazos dessa Chamada do PPGH é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGH.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend

Coordenadora do PPGH-UDESC